

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
AVISO N. 462/2023 - DSE
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM
2020
RESERVA DE VAGA EM CONCURSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O CAPITÃO BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, publicado pelo Aviso n. 2.262/18, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 140, de 31Jul18, pág. 66, bem como suas alterações, c/c o inc. XI, do art. 24 da Res. BM 923 de 22/07/2020, e considerando o Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 6900211-24.2020.8.13.0145, da 1ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Juiz de Fora:

TORNA PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 7353/2023, que convoca para 4ª fase (Exame Toxicológico) a candidata **Danielle Rozini Moura**, referente ao CFSd BM 2020.

BRUNO CESAR AMORIM MACHADO, CAPITÃO BM
RESPONDENDO P/ CHEFIA DA DSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Amorim Machado, Capitão**, em 23/05/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66378730** e o código CRC **2C5C5FEC**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 7353, DE 24 DE MAIO DE 2023

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR -
CFSd BM/2020 E CFSd ESP. BM/2020**

CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE (EXAME TOXICOLÓGICO)

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20 e considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciado no ano de 2020, conforme Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, suas alterações e considerando o Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 6900211-24.2020.8.13.0145, da 1ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Juiz de Fora, **RESOLVE:**

I - CONVOCAR, por determinação judicial, a candidata Danielle Rozini Moura, para realização da 4ª fase (Exame Toxicológico).

II - ESCLARECER que a candidata deve seguir estritamente as orientações contidas no Anexo "Único" deste ato, atentando-se, especialmente, para as datas de coleta do material.

III- ORIENTAR a candidata convocada para que mantenha o acompanhamento da íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos".

**EDUARDO ANGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM**

**ANEXO "ÚNICO" - ATO Nº 7353/2023 -
ORIENTAÇÕES PARA EXAME TOXICOLÓGICO**

1. O Exame Toxicológico de larga janela de detecção, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de amostras de queratina, classificado como exame complementar pela Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4.278/2013 (Anexo "A", inciso 2, alínea h.), deverá ser realizado com estrita observância às exigências contidas no capítulo 11. (DA QUARTA FASE - Exame Toxicológico) do Edital Nº 13/2018.

2. A candidata por meio da "Solicitação de Exame Toxicológico", após preencher os campos de identificação, deverá solicitar ao seu médico particular (não precisa ser credenciado pelo IPSM) que o carimbe e o assine.

3. De posse do impresso "Solicitação de Exame Toxicológico - CFSd 2020" identificado, carimbado e assinado, a candidata deverá se dirigir a um laboratório **credenciado pelo IPSM** (Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais) de sua livre escolha para a coleta de material (cabelo ou pelo), *in loco*, que deverá ser realizada no período de **29/05/2023-SEG a 31/05/2023-QUA**, impreterivelmente.

4. Não haverá prorrogação de prazo para coleta de material, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente eliminado do presente concurso, ainda que sob a alegação de ausência/insuficiência de cabelo ou pelos para análise.

5. A candidata deve assinar autorização para o feito no ato de coleta do material para exame.

6. O laboratório credenciado pelo IPSM contratado pela candidata é o responsável pela entrega do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG e deverá fazê-lo conforme cronograma abaixo, em envelope lacrado e com identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, Nº da Carteira de Identidade e Nº CPF), pessoalmente (**de 08h00min às 13h00min**) ou via Sedex® (conforme logística dos Correios), para o seguinte endereço:

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)

Av. Santa Rosa, nº 10 - São Luiz Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 31.270-750

7. A candidata será a única responsável por comunicar ao laboratório contratado a janela de detecção do Exame Toxicológico exigida no item 11 do Edital nº 13/2018 - 180 (cento e oitenta) dias - bem como a data-limite e endereço de entrega do resultado, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

8. CRONOGRAMA:

ETAPA	RESPONSÁVEL	DATA	Nº DIAS
Coleta de material.	Candidato/ Laboratório	29/05/23-SEG e 31/05/23- QUA	3
Análise de material.	Laboratório	01/06/23-QUI à 15/06/23-QUI	15
Data-limite para envio (postagem) do exame à JS.	Laboratório	16/06/23-SEX	1
Data-limite para recebimento.	-	23/06/23-SEX	7

EDUARDO ANGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 23/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66378908** e o código CRC **538BECAC**.

Referência: Processo nº 1400.01.0058867/2019-26

SEI nº 66378908